

ATO Nº 048/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando os serviços de dedetização que serão realizados nas dependências do prédio sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins;

Considerando que, durante a realização dos serviços de dedetização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar risco à saúde dos integrantes da Instituição e demais usuários,

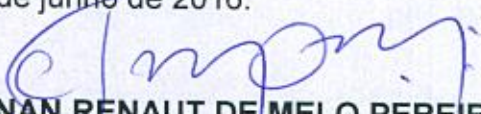
RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o horário de expediente na sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, no dia 17 de junho de 2016, das 9h às 12h e 14h às 16h30min

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais e sem prejuízo das manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça